



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO E A EMPRESA SOUZA LEÃO FILHO ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 775.201.134-68, e como **CONTRATADA**, a empresa **SOUZA LEÃO FILHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.225.777/0001-43, com sede à Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 585, sala 02, - anexo ao Hotel Brisa da Serra), Francisco de M. A. Lemos, na cidade de Bezerros-PE, representada legalmente pelo Sr.(a) **Vinícius Cesar de Souza Leão**, brasileiro, empresário, engenheiro, residente na Cidade de Recife/PE, com fulcro no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO**, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a reprogramação de valores do Contrato nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos da Rua da Creche (Bairro Multirão), Rua Manoel Solano de Oliveira (Bairro Multirão) e Ruas Projetadas (Distrito de Guaraciaba) no Município de Altinho/PE. conforme parecer, justificativa técnica e planilha orçamentária que fazem parte integrante, deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Em virtude das alterações fica adicionado o valor de **R\$ 9.944,80 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, equivalente ao percentual de **3,82 %**, acumulado de **12,152%**, passando o valor do contrato da obra de **R\$ 280.547,01 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo)**, para a importância de **R\$ 290.491,81 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavo)**. Conforme planilha de reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Órgão Orçamentário: 25000 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.201.134-68



Unidade Orçamentária: 25100 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1502 – Infraestrutura Urbana

Ação: 1.17 – Manutenção e Restauração de Praças, Parques e Jardins

Despesa 261: 4.4.90.51.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO – PE

Orlando José da Silva
CONTRATANTE

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

SLE Engenharia
Vinícius Leão
Diretor Técnico
CREA 060187/PE

SOUZA LEÃO FILHO ENGENHARIA LTDA

Vinícius Cesar de Souza Leão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Quama Thassianary Rodrigues
CPF/MF: 119.942.844-20

Deidiane Corrêa de Lima
CPF/MF: 083.401.004-50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br